

ENC: Encaminha Moção nº 050 - 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 11/12/2023 16:47

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (902 KB)

Moção nº 050 - 2023.pdf;

De: legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 15:51

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminha Moção nº 050 - 2023

Ilustríssimo Senhor,

Mauro de Nadal,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Encaminhamos em anexo a Moção de Apoio nº 050/2023 ao Projeto de Lei nº 222 de 2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Edigio Ferrari, que dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo e munições apreendidas em operações realizadas pelas policiais civil e militar do Estado de Santa Catarina.

Informamos que a referida moção foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Senhoria, contando desde já com vosso apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.